



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria Legislativa
Subsecretaria de Atos Oficiais

OFÍCIO Nº P-550/2021/SL3/SL - P.G. Nº 5.517/2021

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Zona Cívico-Administrativa
70165-900 – Brasília – DF

Assunto: Encaminha requerimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, a inclusa cópia autêntica do **Requerimento nº 126/2021**, de autoria dos Vereadores Ana Nice Martins de Carvalho, Danilo Lima de Ramos, Ivan Feliciano Silva, Júlio César Fuzari, Manuel Pereira Martins, Paulo Eduardo Lopes e Roberto Garcia Fuentes, e subscrito por outros Vereadores com assento nesta Casa de Leis, aprovado pelo Plenário durante a realização da 23ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 11 de agosto do corrente ano.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CÓPIA AUTÊNTICA REQUERIMENTO Nº 126/2021 - PROTOCOLO GERAL Nº 5.517/2021

“REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Congratulação pelo Aniversário da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que completou 15 (quinze) anos de vigência no dia 7 de agosto do corrente ano.

Segundo levantamento realizado pelo Datafolha, encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado no mês de junho de 2021, uma em cada quatro mulheres sofre algum tipo de violência doméstica.

Isso significa que, cerca de 17 milhões de mulheres (24,4%) sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano.

Os números indicam certa estabilidade em relação aos números do ano anterior, e a razão para isso, é a existência da Lei Maria da Penha, que ao longo destes quinze anos, vem apresentando evolução no combate à violência doméstica.

No entanto, é extremamente válido que todos tenham ciência que ainda há muito a ser feito pelas vítimas, ao passo que, não basta cessar a violência contra a mulher, mas também criar mecanismos para que elas sejam inseridas no mercado de trabalho, tenham independência econômica, além de serem mantidas em locais seguros e viáveis de moradia.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo instituiu a Comissão Especial originária do Requerimento nº 26/2021, P.G. Nº 2.177/2021 objetivando estudar profundamente a violência contra a mulher no município de São Bernardo do Campo e propor medidas e ações que possam conscientizar e apoiar as mulheres. O objetivo do colegiado é juntamente ao Poder Executivo, OAB, Tribunal de Justiça e demais órgãos envolvidos, garantir uma vida digna às mulheres do nosso país.

Frisa-se que a comissão busca não só dar atenção à questão da violência praticada por cônjuges, namorados e/ou companheiros, mas também aquelas sofridas em decorrência de tratamento médico e sessão religiosa.

Não se pode perder de vista, ainda, que foi exatamente em decorrência da criação da Lei Maria da Penha, que os instrumentos de proteção e acolhimento emergencial às vítimas e seus filhos, bem como a garantia de assistência social e psicológica foram implantados no Brasil, daí sua extrema importância.

É necessário demonstrar cada vez mais que as mulheres são detentoras de direitos, e não propriedades, ou objeto de posse de seus companheiros.

Ressaltamos ainda, que por meio da Lei Estadual nº 4.969/2016, instituiu-se a campanha “Agosto Lilás”, objetivando conscientizar a população de que é necessário denunciar qualquer tipo de violência contra a mulher, intensificando a divulgação da Lei Maria da Penha.

Por fim, a presente propositura busca enfatizar a campanha relativa ao “Agosto Lilás”, bem como ao trabalho desenvolvido pela Comissão Especial desta Casa de Leis, instituída para estudar a violência contra a mulher, enaltecendo desta forma a importância da Lei Maria da Penha e todo o trabalho de combate à violência contra a mulher.



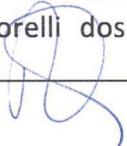
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PARA ESTUDAR PROFUNDAMENTE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

(aa.)**ANA NICE MARTINS DE CARVALHO**
DANILO LIMA DE RAMOS
IVAN FELICIANO SILVA
JÚLIO CÉSAR FUZARI
MANUEL PEREIRA MARTINS
PAULO EDUARDO LOPES
ROBERTO GARCIA FUENTES
Ana Maria do Carmo Rosseto
João Batista Ramos da Silva
Francisco José Rodrigues Neto

Aprovado pelo Plenário, nos termos regimentais, em 11 de agosto de 2021. (a) Estevão Edmar Haddad Camolesi Junior – Presidente”. Secretaria da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 12 de agosto de 2021. Eu, Jimmy Jimmy Torelli dos Santos, Assistente Técnico Legislativo, transcrevi este fielmente do original; e Eu, Roseli Saraiva Motta, Subsecretária de Atos Oficiais, revisei e assino. 



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1507.2021-PRESID

Brasília, 25 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador **Estevão Edmar Haddad Camolesi Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo/SP

presidencia@camarasbs.so.gov.br

Assunto: Moção de Congratulações.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 12 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 3/2022 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. MPV 1.039/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099952/2020-04;
2. PL 1.936/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043296/2020-87; 00100.048541/2020-42; 00100.047160/2020-46;
3. VET 56/2019 – Documento SIGAD nº 00100.034123/2021-59;
4. PL 5.829/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.036838/2021-46; 00100.042107/2021-30; 00100.036808/2021-30; 00100.058803/2021-68; 00100.061522/2021-92; 00100.098554/2021-43;
5. PLN 28/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.041040/2021-16; 00100.037364/2021-50;
6. PLP 30/2021 – Documento SIGAD nº 00100.041925/2021-15;
7. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.040944/2021-24;
8. VET 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043714/2021-17;
9. PL 5595/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.043738/2021-76; 00100.058813/2021-01
10. VET 46/2020 – Documento SIGAD nº 00100.038158/2021-67;
11. PL 2788/2019 – Processo SIGAD nº 00200.001930/2022-48;
12. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.051655/2021-51;
13. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.051693/2021-11;
14. MPV 1040/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.070655/2021-50; 00100.070675/2021-21;
15. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.072648/2021-92; 00100.090732/2021-98
16. PLC 37/2006 – Documento SIGAD nº 00100.086797/2021-39;
17. VET 29/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087935/2021-05;



18. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.092926/2021-28;
19. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093580/2021-85;
20. PL 2022/2019 – Documento SIGAD nº 00100.095868/2021-94;
21. PL 3657/2020 – Documento SIGAD nº 00100.096510/2021-89;
22. PL 4199/2020 – Documento SIGAD nº 00100.097294/2021-99;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098051/2021-78;
24. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098013/2021-15;
25. PEC 36/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096761/2021-63;
26. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098088/2021-04;

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CCT – Documento SIGAD nº 00100.045166/2020-89;
2. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.035630/2021-18;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.051282/2021-18;
4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.055781/2021-84;
5. CRA – Documento SIGAD nº 00100.071282/2021-34;
6. CAE – Documento SIGAD nº 00100.072644/2021-12;
7. CAS – Documento SIGAD nº 00100.084951/2021-38;
8. CAE – Documento SIGAD nº 00100.083817/2021-10;
9. CRA – Documento SIGAD nº 00100.092989/2021-84;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097472/2021-81;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097995/2021-28;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097986/2021-37;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098624/2021-63;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de fevereiro de 2022.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

